

**ERRATA DE EXTRATO
DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025**

A **Câmara Municipal de São Valério- TO**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 33.205.584/0001-90, com sede na Av. Minas Gerais c/Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Setor Aeroporto, S/N, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente:

ERRATA

Considerando a necessidade de correção de erro material constatante no **Termo Aditivo nº 001/2026**, referente ao **Contrato nº 009/2025**, firmado na Empresa **POSTO JG DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.634.488/0001-60, fica retificado o seguinte:
Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026, referente ao Contrato nº 009/2025, realizada em 27 de fevereiro de 2026, onde se lê:

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025

Processo Administrativo nº 008/2025

Inexigibilidade nº 003/2025

“Data de Assinatura: 05/01/2026”.

“Vigência: 05/01/2026 Á 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 118.149,09 (cento e dezoito mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos)

Leia-se:

Extrato de Contrato nº 004/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

“Data de Assinatura: 20/02/2026”.

“Vigência: 20/02/2026 Á 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 118.150,00 (cento e dezoito mil e cento e cinquenta reais) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e informações constantes no referido extrato.

São Valério - TO, 06 de abril de 2026.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.saovaleriodanatividade.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3d597c-17042026120455338**